

Relatório de Sinistralidade a 24h e fiscalização rodoviária de abril de 2024

PRIMEIROS QUATROS MESES: MENOS VÍTIMAS MORTAIS E FERIDOS LEVES E MAIS ACIDENTES E FERIDOS GRAVES FACE A 2019¹

De janeiro a abril de 2024 foram registados 11.321 acidentes com vítimas, 137 vítimas mortais, 782 feridos graves e 13.139 feridos leves no **Continente e nas Regiões Autónomas**.

Em relação a 2019¹ – ano de referência para monitorização das metas de redução do número de mortos e de feridos graves até 2030² fixadas pela Comissão Europeia e por Portugal – registaram-se **menos 43 vítimas mortais** (-23,9%) e **menos 351 feridos leves** (-2,6%), mas **mais 109 acidentes** (+1,0%) e **mais 63 feridos graves** (+8,8%).

No **Continente**, registaram-se 10.850 acidentes com vítimas, dos quais resultaram 135 vítimas mortais, 730 feridos graves e 12.614 feridos leves, durante o período em análise.

- Comparando com o **período homólogo de 2014**, à exceção do índice de gravidade que baixou 15,9%, de 1,48 para 1,24, todos os outros indicadores subiram: mais uma vítima mortal (+0,7%); mais 134 feridos graves (+22,5%); mais 10.808 feridos leves (+16,7%) e mais 1.789 acidentes (+19,7%).
- Comparativamente ao **período homólogo de 2019**, registaram-se menos 14 vítimas mortais (-9,4%) e menos 336 feridos leves (-2,6%). Em contrapartida, houve mais 88 feridos graves (+13,7%) e mais 119 acidentes (+1,1%). O índice de gravidade registou uma diminuição de 10,4% de 1,39 para 1,24.
- Face aos **primeiros quatro meses de 2023**, registaram-se menos 19 vítimas mortais (-12,3%), mas mais 335 acidentes (+3,2%), mais 13 feridos graves (+1,8%) e mais 343 feridos leves (+2,8%). Contudo, o índice de gravidade diminuiu 15,0%, de 1,46 para 1,24. De salientar-se que, em comparação com 2023, houve em 2024 um aumento na circulação rodoviária, o que corresponde a um acréscimo no risco de acidentes, muito embora se tenha registado uma diminuição de 2,5% no consumo de combustível rodoviário, segundo dados da Direção-Geral de Energia e Geologia³.

¹ Considerando que os anos de 2020 e de 2021 registaram quebras significativas da circulação rodoviária face a 2019 e, consequentemente, na sinistralidade, a Comissão Europeia decidiu adotar este ano para fixação e monitorização das metas a atingir em 2030.

² As referidas metas definidas pela Comissão Europeia são respeitantes a vítimas mortais a 30 dias e a feridos graves de acordo com a classificação MAIS 3+ (escala de diagnóstico médico *Maximum Abbreviated Injury Scale*, severidade 3 ou superior), sendo de atender à diferente metodologia aplicada no presente relatório, ou seja, vítimas apuradas pelo critério de 24 horas.

³ <https://www.dgeg.gov.pt/pt/estatistica/energia/petroleo-e-derivados/vendas-mensais/>

- A colisão representou a **natureza de acidente** mais frequente nos primeiros quatro meses de 2024, correspondendo a 52,0% dos acidentes, 43,0% das vítimas mortais e 44,4% dos feridos graves. Os despistes, que representaram 33,0% do total de acidentes, foram responsáveis por 44,4% das vítimas mortais.
- No período em análise, o número de vítimas mortais **dentro das localidades** (71) foi superior ao apurado **fora das localidades** (64). Comparativamente a 2019 e a 2023, houve uma diminuição das vítimas mortais dentro das localidades (-2,7% e -6,6%, respetivamente). Esta tendência decrescente foi também visível fora das localidades (-15,8% face a 2019 e -17,9% face a 2023). O índice de gravidade dos acidentes fora das localidades ascendeu a 2,91 em 2024 (comparado a 3,44 e 3,47 em 2019 e 2023, respetivamente), enquanto dentro das localidades este índice situou-se em 0,82.
- Quanto ao **tipo de via**, nos primeiros quatro meses deste ano, 63,2% dos acidentes ocorreram em arruamentos, representando 30,4% das vítimas mortais (-19,6% e -29,3%, em relação aos períodos homólogos de 2019 e 2023, respetivamente) e 50,1% dos feridos graves. Nas estradas nacionais ocorreram 19,8% dos acidentes, com 34,1% das vítimas mortais (+17,9% e +9,5% face a 2019 e 2023, respetivamente) e 28,6% dos feridos graves. Nas autoestradas, registaram-se menos duas vítimas mortais e menos 21 feridos graves em comparação com 2019. Em relação a 2023, houve mais quatro vítimas mortais, mas menos nove feridos graves.
- Relativamente à **categoria de utente**, e considerando as vítimas mortais, 72,6% do total correspondiam a condutores, enquanto 14,8% eram passageiros e 12,6% peões. Em termos de variações homólogas, nas vítimas mortais, verificaram-se diminuições face a 2019 e 2023 nos condutores, passageiros e peões, destacando-se menos 41,4% e menos 32,0% de vítimas mortais peões em comparação com 2019 e 2023, respetivamente.
- Em relação à **categoria de veículo interveniente** nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 72,9% do total. Registou-se uma diminuição de 5,1% face aos primeiros quatro meses de 2019, mas um aumento de 3,4% relativamente a igual período de 2023. De salientar que se verificaram subidas significativas nos velocípedes (+48,8% face a 2019 e +2,2% comparando com 2023) e nos motociclos (+33,3% e +0,1% perante os mesmos anos). Destaca-se ainda a redução face aos períodos homólogos de 2019 e 2023 nos ciclomotores, com menos 35,6% e 9,6%, respetivamente e nos veículos agrícolas envolvidos em acidentes (-8,5% e -1,8%, pela mesma ordem).

- Considerando as vítimas totais por **categoria de veículo**, verificou-se que, no período em análise, 54,7% do total de vítimas deslocava-se num veículo ligeiro (-9,4% e +3,6% face a 2019 e 2023, respetivamente), enquanto 20,0% circulava em motociclos (+34,5% e +0,7% face a 2019 e 2023, respetivamente) e 6,8% em velocípedes (+53,9% e +2,1% comparando com os mesmos anos). Salienta-se a descida de 6,6% nos peões vítimas face a 2019, apesar da subida de 8,7% face a 2023.
- Nos quatro primeiros meses do ano, 56,3% do número de vítimas mortais registou-se na rede rodoviária sob a responsabilidade das seguintes **entidades gestoras de via**: Infraestruturas de Portugal (37,0%), Ascendi (4,4%), Brisa (3,7%) e Concessão Oeste, Municípios de Barcelos, Caldas da Rainha, Castelo Branco e Viseu (2,2%, cada). Verificou-se que 49,6% das vítimas mortais decorreram de acidentes nas vias da rede rodoviária nacional (12,6% na rede concessionada para além da IP), cabendo às vias sob gestão municipal a proporção de 50,4%.

Relativamente à **fiscalização de veículos e condutores**, bem como **processos contraordenacionais**, salienta-se:

- Nos primeiros quatro meses de 2024 foram **fiscalizados 77,6 milhões de veículos**, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, tendo-se verificado um aumento de 73,0% em relação a 2023. O Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) da ANSR registou subidas de 82,3%. Em contrapartida, a PSP registou uma diminuição de 26,8% e a GNR de 17,8%.
- As **infrações** baixaram para 285,8 mil, ou seja menos 6,4% face ao período homólogo do ano anterior.
- A **taxa de infração** (nº de infrações/nº de veículos fiscalizados) foi de 0,37%, uma diminuição de 45,9% face à taxa de 0,68% registada em iguais meses de 2023.
- Relativamente à **tipologia de infrações**, 70,6% do total registado nos quatro primeiros meses de 2024 foi referente a excesso de velocidade, que registou um aumento de 6,0%. Nas restantes tipologias de infrações verificaram-se decréscimos, destacando-se, para além das relativas ao cinto de segurança e da utilização do telemóvel (-49,8% e -40,8%, respetivamente), as relativas à condução sob efeito do álcool (-29,6%).
- Quanto ao **excesso de velocidade**, a taxa de infração (nº de infrações de velocidade/nº de veículos fiscalizados) diminuiu 39,4%, de 0,43% nos primeiros quatro meses de 2023 para 0,26% em igual período de 2024.

- Relativamente à **condução sob o efeito do álcool**, de janeiro a abril de 2024, foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 633,8 mil condutores, o que representa uma diminuição de 9,0% comparativamente ao período homólogo de 2023. A taxa de infração (nº de infrações por álcool/nº de testes efetuados) desceu de 1,7% em 2023 para 1,3% em 2024, uma redução de 22,7%.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, diminuiu 43,2% por comparação ao período homólogo de 2023, atingindo 7,1 mil condutores. Do total, 56,2% deveu-se à condução sob a influência de álcool (-41,0%), seguindo-se 34,2% por falta de habilitação legal para conduzir (-46,4%).
- Até abril de 2024, cerca de **704,1 mil condutores perderam pontos na carta de condução**.
- Desde junho de 2016, data de entrada em vigor sistema de carta por pontos, 3.119 condutores ficaram com o seu **título de condução cassado**.

Consulte o [relatório](#) de sinistralidade a 24h e fiscalização rodoviária de abril de 2024 e o respetivo [anexo](#).

Barcarena, 09 de agosto de 2024